

# **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL DE MATOSINHOS**



**2010**

**Versão 3**

## Parte I – Enquadramento Geral do Plano

1. Introdução
2. Âmbito de aplicação
3. Objectivos gerais
4. Enquadramento legal
  - 4.1 Legislação geral
  - 4.2 Legislação específica
5. Antecedentes do processo de planeamento
  - 5.1 Versões do plano
  - 5.2 Parecer da Comissão Municipal de Protecção Civil
6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território
7. Activação do plano
  - 7.1 Competências para a activação do plano
  - 7.2 Critérios para a activação do plano
8. Programa de exercício

## Parte II – Organização da Resposta

1. Conceito de actuação
  - 1.1 Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC)
    - 1.1.1 Composição
    - 1.1.2 Competências
    - 1.1.3 Instalações
2. Execução do plano

- 2.1 Fase da emergência
- 2.2 Fase da reabilitação
- 3. Articulação e actuação de agentes, organismos e entidades
  - 3.1 Missão das estruturas autárquicas
    - 3.1.1 Atribuições específicas do SMPC
  - 3.2 Missão dos Agentes de protecção civil
  - 3.3 Missão dos Organismos e entidades de apoio

Parte III - Áreas de intervenção

1. Administração de meios e recursos	1
1.1 Entidade Coordenadora	1
1.2 Constituição	1
1.3 Prioridades de Acção	1
1.4 Procedimentos e instruções de coordenação	
1.5 Procedimentos gerais	
2. Logística	4
2.1 Apoio Logístico às Forças de Intervenção	4
2.1.1 Entidade coordenadora	4
2.1.2 Constituição	4
2.1.3 Prioridades de acção	5
2.1.4 Procedimentos e instruções de coordenação	5
2.2 Apoio Logístico às Populações	6
2.2.1 Entidade coordenadora	6

2.2.2	Constituição	6
2.2.3	Prioridades de acção	7
2.2.4	Procedimentos e instruções de coordenação	8
3.	Comunicações	10
3.1	Entidade Coordenadora	10
3.1.1	Constituição	10
3.1.2	Prioridades de acção	
3.1.3	Procedimentos e instruções de coordenação	
3.1.4	Indicativos do Centro Distrital de Operações de Socorro do Porto	11
3.1.5	Indicativos do Concelho de Matosinhos	12
4.	Gestão da informação	14
4.1	Gestão de informação entre as entidades actuates nas operações	14
4.1.1	Entidade coordenadora	14
4.1.2	Constituição	14
4.1.3	Prioridades de acção	
4.1.4	Procedimentos e instruções de coordenação	15
4.1.5	Pontos de Situação e Perspectivas de Evolução Futura	15
4.2	Gestão da informação às entidades intervenientes do plano	16
4.2.1	Entidade coordenadora	16
4.2.2	Constituição	17
4.2.3	Prioridades de Acção	
4.2.4	Procedimentos e instruções de coordenação	

4.3	Informação Pública	17
4.3.1	Entidade coordenadora	17
4.3.2	Constituição	18
4.3.4	Prioridades de acção	
4.3.4	Procedimentos e instruções de coordenação	
5.	Procedimentos de evacuação	21
5.1	Entidade coordenadora	21
5.2	Constituição	21
5.3	Prioridades de Acção	
5.4	Procedimentos e instruções de coordenação	
6.	Manutenção da ordem pública	23
6.1	Entidade coordenadora	23
6.2	Constituição	23
6.3	Prioridades de Acção	
6.4	Procedimentos e instruções de coordenação	
7.	Serviços médicos e transporte de vítimas	25
7.1	Entidade Coordenadora	25
7.2	Constituição	25
7.3	Prioridades de Acção	25
7.4	Procedimentos e instruções de coordenação	
8.	Socorro e salvamento	28
8.1	Entidade Coordenadora	28

8.2	Constituição	28
8.3	Prioridades de Acção	
8.4	Procedimentos e instruções de coordenação	
9.	Serviços mortuários	31
9.1	Entidade Coordenadora	31
9.2	Constituição	31
9.3	Prioridades de Acção	
9.4	Procedimentos e instruções de coordenação	
10.	Protocolos	33
Parte IV – Informação complementar		
Secção I – Protecção Civil		
1.	Organização geral da protecção civil em Portugal	1
1.1	Estrutura da Protecção Civil	1
1.2	Estrutura das operações	2
1.2.1	Estrutura das Operações em Portugal de acordo com a Lei n.º 65/2007 e Decreto-lei n.º 134/2006.	2
1.2.2	Estrutura de Operações em Matosinhos	2
1.3	Serviço Municipal de Protecção Civil	3
1.3.1	Competências no âmbito do Planeamento e operações	3
1.3.2	Competências no âmbito da prevenção e segurança	3
1.3.3	Competências no âmbito da informação pública	4
1.4	Sistema de Gestão de Operações	4
1.5	Plano de Acção	6

1.5.1	Teatro de Operações	7
2.	Mecanismos da estrutura de protecção civil	8
2.1	Composição, convocação e competências da Comissão Municipal de Protecção Civil	8
2.1.1	Composição	8
2.1.2	Instalações	9
2.1.3	Competências	10
2.2	Critérios e âmbito para a declaração das situações de alerta	10
2.3	Sistema de monitorização, alerta e aviso	11
Secção II – Caracterização do Município		
1.	Caracterização geral	1
2.	Caracterização física	3
2.1.	Orografia	3
2.2.	Hidrografia	3
2.3.	Caracterização climática	3
2.4.	Caracterização da floresta	
2.5	Ocupação do solo	
2.6	Sismicidade	
3.	Caracterização Socioeconómica	6
3.1.	Caracterização demográfica – população	6
3.2.	Actividades mais significativas	7
4.	Caracterização das Infra-Estruturas	8
4.1.	Caracterização da rede viária	8

4.2.	Caracterização da rede ferroviária	8
4.3.	Caracterização da rede de abastecimento de água	
4.4.	Caracterização da rede eléctrica	
4.5.	Caracterização da rede de telecomunicações	
4.6.	Caracterização do Porto de Leixões	
4.7.	Caracterização da Unidade Local de Saúde de Matosinhos - ULSM	
4.8.	Caracterização dos Agentes de Protecção Civil	
4.9.	Complexos industriais	
5.	Caracterização do Risco	10
5.1.	Identificação dos factores de risco e vulnerabilidades	10
5.1.1.	Riscos de Origem Natural	10
5.1.1.1.	Sísmico	10
5.1.1.2.	Cheias e inundações	11
5.1.1.3.	Acidentes marítimos	11
5.1.2.	Riscos de Origem Tecnológica	11
5.1.2.1.	Substâncias perigosas (combustíveis, explosivas e tóxicas) produzidas, manuseadas e armazenadas nas unidades industriais	11
5.1.2.2.	Carga e descarga de substâncias perigosas dos navios atracados no porto de Leixões	13
5.1.2.3.	Transporte de substâncias perigosas por condutas (pipelines)	14
5.1.2.4.	Intenso tráfego de viaturas pesadas transportando mercadorias perigosas.	14
5.1.2.5.	Aglomerados populacionais próximos das indústrias	14
5.1.2.6.	Acidentes rodoviários	14



5.1.2.7. Acidentes ferroviários	15
5.1.2.8. Acidentes aéreos	15
5.1.2.9. Transporte e distribuição de gás natural	15
5.1.2.10. Acidentes com o Metro Ligeiro do Porto	15
5.1.2.11. Acidentes em grandes superfícies comerciais	16
5.1.2.12. Acidentes em grandes espaços de exposições /ou congressos e desportivos	16
5.1.2.13. Unidades de saúde e Hospital	16
5.1.2.14. Complexo Escolar	17
5.1.2.15. Concentração Urbana	17
5.1.2.16. Ataques Terroristas	
5.1.2.17. Ventos Fortes	
5.1.2.18. Incêndios Florestais	
5.1.2.19. Ondas de Calor e Vagas de Frio	17
5.2 Análise das vulnerabilidades	18
5.3 Estratégias para a mitigação dos riscos	18
6. Cenários	20
7. Cartografia	21
7.1 A cartografia associada ao PMEPC	
7.2 Elementos de caracterização	21
Secção III – Dados Complementares	
1. Inventário de meios e recursos	1
2. Lista de contactos	2

3.	Modelos de relatórios e requisições	3
3.1	Relatórios	3
3.2	Requisições	4
4.	Modelos de comunicados	5
5.	Lista de controlo de actualizações do plano	6
6.	Lista de registo de exercícios do plano	7
7.	Lista de distribuição do plano	8
8.	Legislação	11
8.1	Legislação específica de Protecção Civil	11
8.2	Legislações aplicáveis ao município no âmbito da protecção civil	11
9.	Bibliografia	13
10.	Glossário (retirado do site da Autoridade Nacional de Protecção Civil)	14
11.	Lista de acrónimos e siglas	28
	Anexos	

## 1. CONCEITO DE ACTUAÇÃO

No exercício de funções de responsável municipal da política de protecção civil, o Presidente da Câmara Municipal, para cumprimento da sua missão, deverá assumir a direcção das operações de protecção civil, facultando aos agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio, os meios necessários e as condições indispensáveis para assegurarem o conjunto de acções permanentes a desenvolver antes da emergência, a serem concretizadas nas fases de prevenção e de preparação.

O Presidente da Câmara criará as condições para o empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios disponíveis no município e dos recursos que venha a obter, para reforço das acções a desenvolver durante e após a emergência, nas fases de intervenção e de reabilitação dos serviços essenciais.

Nestes pressupostos, face à iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, são atribuições do Presidente da Câmara:

- Convocar a CMPC;
- Avaliar a situação, conjuntamente com a CMPC, e propor à comissão o accionamento do PME, se tal já não tiver acontecido;
- Desencadear as acções previstas no Plano Municipal de Emergência e Protecção Civil e nos Planos de Emergência Externos do município;
- Garantir informação permanente ao Governo Civil;
- Difundir comunicados oficiais que se mostrem adequados às situações previstas na lei, em articulação com a CMPC, o Comandante Operacional Municipal e os Postos de Comando dos respectivos escalões;
- Declarar a situação de alerta se necessário.

Atribuições das estruturas de coordenação:

- Os diversos organismos que integram a Protecção Civil ao nível municipal devem estabelecer entre si relações de colaboração institucional, no sentido de aumentar a eficácia e efectividade das medidas tomadas.
- Tal articulação e colaboração não devem pôr em causa a responsabilidade última do Presidente da Câmara Municipal, devendo ser articuladas com as competências que, nesta matéria, cabem à Comissão Municipal de Protecção Civil (CMPC).
- A coordenação institucional é assegurada, a nível municipal, pela CMPC, que integra os agentes de protecção civil e representantes das entidades e organismos de apoio, cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto.
- No âmbito da coordenação institucional, a CMPC é responsável pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear.

#### 1.1 COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL (CMPC)

Em cada município existe a CMPC, que é convocada e presidida pela autoridade política municipal, ou seja o Presidente da Câmara Municipal. De acordo com a Lei de Bases da Protecção Civil – Lei n.º 27/2006 – art. 3.º apresenta-se a composição e competências da CMPC.

##### 1.1.1 COMPOSIÇÃO:

- Presidente da Câmara Municipal, que preside;
- O Comandante Operacional Municipal;
- Um elemento do comando de cada um dos Corpos dos Bombeiros Voluntários;
- Comandante da Divisão da PSP de Matosinhos ou substituto;
- Comandante do Destacamento Territorial da GNR de Matosinhos ou substituto;
- Um representante do INEM;
- Um representante do Hospital Pedro Hispano;
- Um representante do Centro Regional de Segurança Social;

- Um representante da Autoridade Marítima;
- Um representante da Autoridade de Saúde;
- Um representante da Cruz Vermelha núcleo de Matosinhos;
- Um representante da Petrogal.

#### 1.1.2 COMPETÊNCIAS:

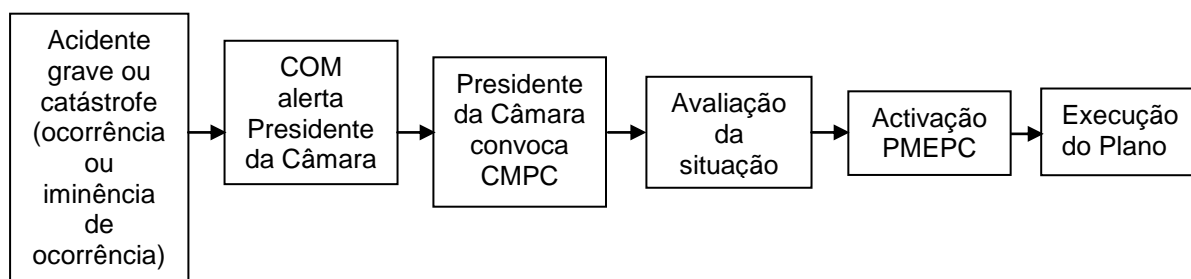
A CMPC entre outras atribuições determina o accionamento e acompanha a execução do PME, garante que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil, difunde comunicados e avisos às populações, às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

#### 1.1.3 INSTALAÇÕES:

A CMPC concentra-se e/ou reúne nas instalações do Gabinete de Segurança e Protecção Civil da Câmara Municipal, sito no Palacete Visconde de Trevões, Rua Alfredo Cunha – Matosinhos, em alternativa nos Paços do Concelho – Av. D. Afonso Henriques – Matosinhos.

## 2. EXECUÇÃO DO PLANO

Para desencadear o processo de execução do PME terão de se verificar os seguintes procedimentos:



O Director do Plano é o Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos que assume a direcção das actividades de protecção civil, competindo ao COM em consonância com o COS assegurar a condução e coordenação das mesmas.

No caso de impedimento, o substituto do Presidente da Câmara é o Vereador do Pelouro da Protecção Civil.

Depois de se verificar a necessidade de activar o plano e de modo a assegurar que todos os agentes de protecção civil, entidades e organismos de apoio actuam, no plano operacional, articuladamente sob comando único, sem prejuízo da respectiva dependência hierárquica e funcional é seguida a estrutura definida em 1.3 – Sistema de gestão das operações.

A execução do plano compreende duas fases distintas, a fase de emergência e a fase de reabilitação. A fase de emergência tem como objectivo executar as acções de resposta e a fase de reabilitação caracteriza-se pelas acções e medidas de recuperação destinadas à reposição urgente da normalidade.

## 2.1 FASE DE EMERGÊNCIA

A fase de emergência destina-se a providenciar as condições, meios e recursos indispensáveis à minimização das consequências. Assim, deverão adoptar-se as seguintes medidas:

MEDIDAS	RESPONSÁVEL
Convocar a CMPC e tomar a decisão de activar o PME.	CMPC sob proposta do Presidente da Câmara.
Alertar os agentes de protecção civil, organismos e entidades de apoio a intervir de acordo com a tipologia do risco. Accionar o aviso às populações.	CMPC com o apoio do SMPC.
Coordenar as operações de socorro de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação.	COM com o apoio do SMPC.
Mobilizar os meios e recursos necessários.	COM em coordenação com a CMPC e de acordo com o solicitado pelo COS.

Difundir avisos, como medidas de autoprotecção e outras informações à população em risco.	CMPC em coordenação com a área de intervenção de informação pública.
Prepara e executa a intervenção psicossocial às vítimas primárias,	SMPC

## 2.2 FASE DE REABILITAÇÃO

A fase de reabilitação caracteriza-se pelo conjunto de acções destinadas a restabelecer a normalização das condições de vida das populações afectadas. Assim, deverão adoptar-se as seguintes medidas:

MEDIDAS	RESPONSÁVEL
Remover os cadáveres e observação da área afectada com vista a verificar se não existe risco de epidemia.	Corpos de Bombeiros; O Delegado de Saúde; Autoridade de Saúde; Organismos e entidades de apoio com competências nas áreas específicas (funerárias).
Executar a intervenção psicossocial às vítimas secundárias e terciárias.	SMPC; Departamento de Intervenção Económica e Social; Departamento de Cultura e Turismo.
Avaliar e quantificar dos danos pessoais e materiais de modo a determinar prioridades e estimar prejuízos.	SMPC; Outros serviços da Câmara Municipal; Juntas de Freguesia.
Restabelecer dos serviços públicos essenciais, nomeadamente água,	Direcção Municipal de Investimentos e Infra-estruturas;

<p>electricidade e comunicações.</p>	<p>Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Ambientais;</p> <p>Organismos e entidades de apoio com competências nas áreas específicas.</p>
<p>Promover a demolição, desobstrução e remoção de destroços.</p>	<p>Direcção Municipal de Investimentos e Infra-estruturas;</p> <p>Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Ambientais;</p> <p>Corpos de Bombeiros;</p> <p>Organismos e entidades de apoio com competências nas áreas específicas.</p>
<p>Inspeccionar de estruturas e edifícios.</p>	<p>Técnicos do SMPC ou entidades privadas com reconhecida competência técnica.</p>
<p>Prevenir novos acidentes.</p>	<p>SMPC;</p> <p>Todos os agentes de protecção civil envolvidos.</p>
<p>Promover o regresso das populações, bens e animais deslocados.</p>	<p>SMPC;</p> <p>Departamento de Intervenção Económica e Social;</p> <p>Forças de segurança;</p> <p>Exército (Escola Prática de Transmissões);</p> <p>Bombeiros;</p> <p>Cruz Vermelha;</p> <p>Organismos e entidades de apoio com competências nas áreas específicas.</p>



### 3. ARTICULAÇÃO E ACTUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

A CMPC assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal imprescindíveis às operações de protecção e socorro, emergência e assistência previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

São competências da CMPC as atribuídas por Lei às Comissões Municipais de Protecção Civil que se revelem adequadas à realidade e dimensão do município, designadamente as seguintes:

- Accionar a elaboração do Plano Municipal de Emergência. Remetê-lo para aprovação pela Comissão Nacional de Protecção Civil e acompanhar a sua execução;
- Acompanhar as políticas directamente ligadas ao sistema de protecção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos;
- Determinar o accionamento dos planos, quando tal se justifique;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC accionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das acções de protecção civil;
- Difundir comunicados e avisos às populações, às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social.

A coordenação institucional é assegurada, a nível municipal, pela CMPC, que integra representantes das entidades, cuja intervenção se justifica em função de cada ocorrência em concreto. No âmbito da coordenação institucional, a CMPC é responsável pela gestão da participação operacional de cada força ou serviço nas operações de socorro a desencadear.

### 3.1 MISSÃO DAS ESTRUTURAS AUTÁRQUICAS

Entidades e Organismos	Fase Emergência	Fase Reabilitação
Serviços Municipais		
<b>Serviço Municipal de Protecção Civil</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</li> <li>✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> <li>✚ Desencadear as medidas adequadas, de acordo com os planos e programas estabelecidos, em face de acidentes graves ou catástrofes;</li> <li>✚ Promover a avaliação imediata dos danos sofridos após a ocorrência;</li> <li>✚ Apoiar o COM nas missões que lhe são atribuídas;</li> <li>✚ Assegurar a coordenação das actividades de administração e logística, quer às equipas de intervenção quer à população;</li> <li>✚ Garantir a operacionalidade dos sistemas de comunicações;</li> <li>✚ Manter o Presidente da Câmara permanentemente informado sobre a evolução das ocorrências;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</li> <li>✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> <li>✚ Apoiar a avaliação de danos;</li> <li>✚ Garantir a informação operacional ao Comando Distrital de Operações e Socorro do Porto;</li> <li>✚ Disponibilizar a informação sobre a caracterização e evolução da situação ao Gabinete de Comunicação e Relações Públicas</li> <li>✚ Assegurar a coordenação das actividades de administração e logística, quer às equipas de intervenção quer à população;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Garantir a informação operacional ao Comando Distrital de Operações e Socorro do Porto;</li> <li>✚ Disponibilizar a informação sobre a caracterização e evolução da situação ao Gabinete de Comunicação e Relações Públicas;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</li> </ul>	<p>evolução, conforme previsto neste PEE.</p>
<p><b>Departamento Financeiro</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</li> <li>✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> <li>✚ Propor a constituição, gerir e controlar os armazéns de emergência;</li> <li>✚ Controlar o sistema de requisições feitas aos armazéns de emergência;</li> <li>✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Colaborar na avaliação e quantificação dos danos;</li> <li>✚ Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</li> <li>✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> <li>✚ Administrar os donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos;</li> <li>✚ Gerir e controlar os armazéns de emergência;</li> <li>✚ Controlar o sistema de requisições feitas aos armazéns de emergência;</li> <li>✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Proceder à aquisição dos bens e serviços</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Contactar e propor protocolos com entidades fornecedoras de bens e géneros;</li> <li>✚ Colaborar na avaliação e quantificação dos danos;</li> <li>✚ Proceder à aquisição dos bens e serviços requisitados pelo SMPC;</li> <li>✚ Propor as medidas indispensáveis à obtenção de fundos externos;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</li> </ul>	<p>requisitados pelo SMPC;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Propor as medidas indispensáveis à obtenção de fundos externos;</li> <li>✚ Colaborar na avaliação e quantificação dos danos;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</li> </ul>
<p><b>Direcção Municipal de Investimentos e Infra-estruturas</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Colaborar nas acções de socorro e salvamento no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Prestar apoio nas acções necessárias à evacuação das populações no que se refere à criação de barreiras e sinalização de trânsito;</li> <li>✚ Prestar apoio logístico quer às forças de intervenção quer à população;</li> <li>✚ Prestar colaboração na manutenção e reparação de equipamentos;</li> <li>✚ Colaborar no transporte da população a evacuar</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Prestar apoio logístico quer às forças de intervenção quer à população;</li> <li>✚ Prestar colaboração na manutenção e reparação de equipamentos;</li> <li>✚ Colaborar no transporte da população no regresso às suas habitações, colocando à disposição as viaturas de passageiros que possui;</li> <li>✚ Proceder ao escoramento de edifícios em risco de desabamento em coordenação com outras entidades competentes;</li> </ul>

	<p><i>colocando à disposição as viaturas de passageiros que possui;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Proceder ao escoramento de edifícios em risco de desabamento em coordenação com outras entidades competentes;</i></li> <li>✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários a intervenção;</i></li> <li>✚ <i>Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais a disposição da CMPC;</i></li> <li>✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Garantir a avaliação e quantificação dos danos;</i></li> <li>✚ <i>Coordenar as actividades de assistência técnica;</i></li> <li>✚ <i>Providenciar equipamento e pessoal destinados a inspecção, escoramento e demolição de estruturas, desobstrução de vias e remoção de destroços em coordenação com outras entidades competentes;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais a disposição da CMPC;</i></li> <li>✚ <i>Garantir a avaliação e quantificação dos danos;</i></li> <li>✚ <i>Coordenar a reabilitação das redes e serviços públicos, nomeadamente abastecimento de energia eléctrica, gás, água e telefones, bem como saneamento básico;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li> </ul>
--	--	---

<p><b>Direcção Municipal de Ambiente e Serviços Ambientais</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</i></li> <li>✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</i></li> <li>✚ <i>Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência;</i></li> <li>✚ <i>Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</i></li> <li>✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Exercer apoio técnico nas acções a desenvolver para a preservação do património ambiental;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Colaborar na manutenção e limpeza dos locais de alojamento temporário;</i></li> <li>✚ <i>Colaborar no levantamento e inventário dos prejuízos causados pela emergência e inerentes aos trabalhos de restabelecimento a desenvolver;</i></li> <li>✚ <i>Proceder à recolha de resíduos, destroços e demais detritos resultantes do acidente ou catástrofe.</i></li> <li>✚ <i>Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</i></li> <li>✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</i></li> <li>✚ <i>Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência;</i></li> <li>✚ <i>Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</i></li> <li>✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li> </ul>
--	--	--

<p><b>Gabinete Jurídico e Apoio aos Órgãos Autárquicos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Apoiar o Director do Plano no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência;</li> <li>✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a, mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência;</li> <li>✚ Apoiar o Director do Plano no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a, mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</li> </ul>
<p><b>Gabinete de Tecnologia e Informação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Apoiar o Director do Plano na informação a prestar às populações;</li> <li>✚ Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</li> <li>✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> <li>✚ Garantir meios informáticos de substituição;</li> <li>✚ Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência;</li> <li>✚ Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</li> <li>✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</li> <li>✚ Garantir meios informáticos de substituição;</li> <li>✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> <li>✚ Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência;</li> <li>✚ Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</li> <li>✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> </ul>

	<p><i>suas competências;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li> </ul>
<p><b>Departamento de Educação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</i></li> <li>✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</i></li> <li>✚ <i>Promover as condições de prevenção e protecção das populações escolares;</i></li> <li>✚ <i>Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</i></li> <li>✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</i></li> <li>✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</i></li> <li>✚ <i>Assegurar as acções de gestão de centros de acolhimento provisório;</i></li> <li>✚ <i>Garantir a assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório;</i></li> <li>✚ <i>Proceder ao controlo das famílias e dos munícipes instalados nos centros de acolhimento provisório;</i></li> <li>✚ <i>Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</i></li> <li>✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos,</i></li> </ul>



		<i>Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i>
<b>Departamento de Cultura e Turismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</li> <li>+ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> <li>+ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> <li>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</li> <li>+ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> <li>+ Acompanhar a evolução do estado, de todo o património cultural, histórico e arquitectónico;</li> <li>+ Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</li> <li>+ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> <li>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>
<b>Divisão de Promoção Social e Saúde</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Promover a identificação dos munícipes cujas incapacidades físicas levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação;</li> <li>+ Assegurar as acções de instalação e gestão de</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</li> <li>+ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> </ul>

	<p><i>centros de acolhimento provisório;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Proceder ao registo das famílias e dos munícipes instalados nos centros de acolhimento provisório;</i></li> <li>✚ <i>Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</i></li> <li>✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Coordenar as actividades de abrigo e assistência;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Assegurar as acções de gestão de centros de acolhimento provisório;</i></li> <li>✚ <i>Garantir a assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório;</i></li> <li>✚ <i>Proceder ao controlo das famílias e dos munícipes instalados nos centros de acolhimento provisório;</i></li> <li>✚ <i>Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</i></li> <li>✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li> </ul>
<p><b>Gabinete de Acolhimento ao Munícipe e Informação</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</i></li> <li>✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</i></li> <li>✚ <i>Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência;</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</i></li> <li>✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</i></li> <li>✚ <i>Manter-se informado de todos os aspectos ligados à</i></li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Elaborar e difundir os comunicados resultantes das informações recebidas do SMPC;</i></li> <li>✚ <i>Estabelecer a ligação com os órgãos de comunicação social (OCS), com vista à difusão da informação;</i></li> <li>✚ <i>Assegurar a informação às populações deslocadas;</i></li> <li>✚ <i>Estabelecer e informa sobre o local das conferências com os OCS;</i></li> <li>✚ <i>Actuar como porta-voz único para os OCS, em nome do Director do Plano e do Comandante Operacional Municipal (COM);</i></li> <li>✚ <i>Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</i></li> <li>✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li> </ul>	<p><i>ocorrência;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Elaborar e difunde os comunicados resultantes das informações recebidas do SMPC;</i></li> <li>✚ <i>Estabelecer a ligação com os órgãos de comunicação social (OCS), com vista à difusão da informação;</i></li> <li>✚ <i>Assegurar a informação às populações deslocadas;</i></li> <li>✚ <i>Estabelecer e informa sobre o local das conferências com os OCS;</i></li> <li>✚ <i>Actuar como porta-voz único para os OCS, em nome do Director do Plano e do Comandante Operacional Municipal (COM);</i></li> <li>✚ <i>Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</i></li> <li>✚ <i>Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li> </ul>
--	--	---

<p><b>Departamento Municipal de Polícia Municipal e Fiscalização</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</li> <li>+ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> <li>+ Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência;</li> <li>+ Elaborar e difundir os comunicados resultantes das informações recebidas do SMPC;</li> <li>+ Cooperar na divulgação da informação às populações deslocadas;</li> <li>+ Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</li> <li>+ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> <li>+ Cooperar e coordenar com as forças de segurança no âmbito das suas competências;</li> <li>+ Serão colocados elementos da Polícia Municipal à disposição do COM;</li> <li>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Assegurar a operacionalidade permanente dos meios humanos e materiais à disposição da CMPC;</li> <li>+ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> <li>+ Manter-se informado de todos os aspectos ligados à ocorrência;</li> <li>+ Elaborar e difundir os comunicados resultantes das informações recebidas do SMPC;</li> <li>+ Cooperar na divulgação da informação às populações deslocadas;</li> <li>+ Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes actividades operacionais;</li> <li>+ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> <li>+ Cooperar e coordenar com as forças de segurança no âmbito das suas competências;</li> <li>+ Serão colocados elementos da Polícia Municipal à disposição do COM;</li> <li>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua</li> </ul>
--	---	--

		<i>evolução, conforme previsto neste PEE.</i>
<b>Divisão de Promoção Cívica, Juventude, Voluntariado e Desporto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Constituir e coordenar postos locais de recenseamento de voluntários;</li> <li>+ Inventariar, controlar e distribuir pessoal voluntário</li> <li>+ Organizar-se de forma a apoiar o SMPC;</li> <li>+ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> <li>+ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> <li>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Coordenar postos locais de recenseamento de voluntários;</li> <li>+ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> <li>+ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> <li>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</li> </ul>
<b>Junta de Freguesia de Custóias, Guifões, Leça da Palmeira, Leça do Balio, Lavra, Perafita, Matosinhos, Santa Cruz do Bispo e Senhora da Hora.</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Colaborar na alimentação e distribuição de água potável à população;</li> <li>+ Promover acções destinadas à obtenção de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos.</li> <li>+ Organizar-se de forma a apoiar o SMPC;</li> <li>+ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> <li>+ Promover a identificação dos munícipes que, tendo em conta, nomeadamente as incapacidades de que</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Colaborar na alimentação e distribuição de água potável à população;</li> <li>+ Promover acções destinadas à obtenção e gestão de fundos externos, recolha e armazenamento de donativos em coordenação com a Direcção Municipal de Administração e Finanças;</li> <li>+ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção;</li> </ul>

	<p><i>sofrem ou o local de residência, necessitam de atenção especial quanto aos avisos e à informação que é prestada ao público e informam o SMPC sobre os munícipes identificados;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><i>+ Promover a identificação dos munícipes com incapacidades físicas ou outras, que levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação;</i></li> <li><i>+ Participar localmente na difusão de avisos e informação pública às populações em coordenação com o Gabinete de Acolhimento ao Munícipe e Comunicação;</i></li> <li><i>+ Apoiar as forças de segurança na evacuação das populações e colocar meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;</i></li> <li><i>+ Apoiar as acções de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório e proceder ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados;</i></li> <li><i>+ Colaborar na assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório;</i></li> <li><i>+ Colaborar na avaliação e quantificação dos danos;</i></li> <li><i>+ Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li><i>+ Apoiar as forças de segurança no regresso das populações;</i></li> <li><i>+ Colaborar na assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório;</i></li> <li><i>+ Colaborar na avaliação e quantificação dos danos;</i></li> <li><i>+ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i></li> <li><i>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li> </ul>
--	---	--

	<p><i>dádivas;</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>+ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</i></li><li><i>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PEE.</i></li></ul>	
--	---	--

### 3.1.1 Atribuições específicas do SMPC:

- Avaliar permanentemente os riscos e as vulnerabilidades;
- Assegurar a informação e a sensibilização das populações;
- Promover medidas preventivas de mitigação dos riscos;
- Identificar meios e recursos e mantém permanentemente actualizada a respectiva base de dados;
- Coordenar o planeamento de emergência e a actualização do PME;
- Realizar exercícios com vista a preparação colectiva dos serviços, agentes de protecção civil e demais entidades e organizações de apoio;
- Coordenar as comunicações, o funcionamento da CMPC e assegurar os procedimentos de alerta e a difusão dos avisos a população;
- Assegurar a notificação da CMPC;
- Assegurar a coordenação das actividades de administração e logística;
- Manter o Presidente da Câmara permanentemente informado sobre a evolução das ocorrências;
- Garantir a informação operacional ao Comando Distrital de Operações e Socorro do Porto;
- Apoiar a avaliação de danos;
- Disponibilizar a informação sobre a caracterização e evolução da situação ao Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.



### 3.2 MISSÃO DOS AGENTES DE PROTECÇÃO CIVIL

Agentes de Protecção Civil	Fase Emergência	Fase Reabilitação
<b>Bombeiros Voluntários de Leixões, Leça do Balio, Matosinhos-Leça e S. Mamede de Infesta</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Prevenir e combater incêndios;</i></li> <li>✚ <i>Socorrer as populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos;</i></li> <li>✚ <i>Prestar socorro em todos os acidentes;</i></li> <li>✚ <i>Prestar socorro a náufragos e em buscas subaquáticas;</i></li> <li>✚ <i>Socorrer e transportar acidentados e doentes, incluindo a urgência pré hospitalar no âmbito do sistema integrado de emergência médica;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Apoiar as operações de reabilitação das redes e serviços públicos, procedendo a escoramentos, demolições e desobstruções;</i></li> <li>✚ <i>Colaborar na recolha de cadáveres dos locais sinistrados;</i></li> <li>✚ <i>Proceder às operações de rescaldo dos incêndios;</i></li> <li>✚ <i>Executar as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>
<b>Forças de segurança (PSP e GNR)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Preservar a segurança dos cidadãos;</i></li> <li>✚ <i>Proteger a propriedade de áreas;</i></li> <li>✚ <i>Controlar o tráfego rodoviário;</i></li> <li>✚ <i>Promover as condições de segurança, para que os</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Executar as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio;</i></li> <li>✚ <i>Preservar a segurança dos cidadãos e bens;</i></li> </ul>

<p><i>diversos Agentes e Entidades de Protecção Civil, possam realizar as suas acções sem interferências estranhas;</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>+ Controlar os acessos a zonas afectadas, colocando a sinalização necessária e orientando o trânsito para as vias alternativas;</i></li><li><i>+ Restringir a circulação nas áreas afectadas;</i></li><li><i>+ Investigar e prevenir as actividades criminosas;</i></li><li><i>+ Efectuar operações de busca, salvamento e evacuação;</i></li><li><i>+ Efectuar operações de segurança no teatro de operações;</i></li><li><i>+ Colaborar nas acções de mortuária e garantir a segurança nas áreas de depósito de cadáveres;</i></li><li><i>+ Abrir corredores de emergência e de evacuação;</i></li><li><i>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li><i>+ Controlar o tráfego rodoviário;</i></li><li><i>+ Investigar e prevenir as actividades criminosas;</i></li><li><i>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li></ul>
---	--

**Forças armadas<sup>1</sup> (Escola Prática de Transmissões)**

- ✚ *Colaborar de acordo com os planos próprios e disponibilidade de recursos:*
  - *No isolamento e segurança de áreas afectadas;*
  - *Na montagem de centros de acolhimento a desalojados;*
  - *Na montagem de unidades de atendimento a sinistrados;*
  - *Na distribuição de alimentação e agasalhos;*
  - *No apoio logístico às forças de protecção e socorro;*
  - *Na evacuação da população;*
  - *Na disponibilização de infra-estruturas e meios de engenharia;*
  - *Nas acções de busca e salvamento e apoio sanitário;*
  - *Na reabilitação de infra-estruturas danificadas;*
  - *Na instalação de abrigos e campos de deslocados;*
  - *No abastecimento de água às populações;*
  - *No reforço e reactivação das redes de*
- ✚ *Colaborar na recuperação das infra-estruturas;*
- ✚ *Colaborar no rescaldo dos incêndios;*
- ✚ *Executar as medidas necessárias a normalização da vida das populações atingidas, nomeadamente no que concerne a rede viária;*
- ✚ *Fornecer o apoio que for solicitado, no âmbito das suas competências, pela CMPC;*
- ✚ *Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.*

<sup>1</sup> A mobilização das Forças Armadas ocorre nos termos dos artigos 53º e 54º da Lei 27/2006 de 3 de Julho

	<p><i>telecomunicações;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <i>No rescaldo de incêndios;</i></li> <li>▪ <i>Na organização e montagem de acampamentos de emergência;</i></li> <li>▪ <i>No apoio e disponibilização de meios de transporte;</i></li> <li>▪ <i>No fornecimento de alimentação, géneros alimentares, abastecimento de água e alojamento de emergência;</i></li> <li>▪ <i>Na prestação do auxílio no domínio da saúde, nomeadamente na hospitalização e evacuação de feridos e doentes;</i></li> <li>▪ <i>Na execução de reconhecimentos terrestres, aéreos e marítimos;</i></li> <li>▪ <i>Na cooperação em acções de salubridade das áreas de catástrofe.</i></li> </ul> <p>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></p>	
<p><b>Autoridade Marítima</b></p>	<p>✚ <i>A Autoridade Marítima é a entidade responsável pela execução da política de protecção civil em áreas de</i></p>	<p>✚ <i>A Autoridade Marítima desenvolve as actividades normais que lhes estão atribuídas no âmbito das</i></p>

	<p><i>direito público marítimo, desempenhando funções nos domínios do alerta, aviso, intervenção, busca e salvamento, apoio e socorro.</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Acciona, controla e dirige os meios de alerta para intervir na área de acidente ou catástrofe para efectuar as buscas e salvamentos e fornece o apoio e socorro que forem necessários;</i></li> <li>✚ <i>Coordena as acções na área de acidente ou de catástrofe no âmbito da autoridade marítima que lhe está conferida por lei.</i></li> <li>✚ <i>Elaboram Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>	<p><i>suas competências;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>
<p><b>Autoridade Aeronáutica</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>O Instituto Nacional da Aviação Civil é a autoridade aeronáutica responsável pela promoção da segurança aeronáutica, competindo-lhe também participar nos sistemas nacionais de coordenação civil e militar em matéria de utilização do espaço aéreo, de busca e salvamento, de protecção civil, de planeamento civil de emergência e de segurança interna, bem como cooperar com a entidade responsável pela prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>A Autoridade Aeronáutica desenvolve as actividades normais que lhes estão atribuídas no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> <li>✚</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Acciona, controla e dirige os meios de alerta para intervir na área de acidente ou catástrofe para efectuar as buscas e salvamentos e fornece o apoio e socorro que forem necessários;</i></li> <li>✚ <i>Em caso de acidente aéreo procede a investigação do acidente no âmbito da segurança de voo.</i></li> <li>✚ <i>Elaboram Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>	
<p><b>INEM</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Definir, organizar, coordenar e avaliar as actividades do Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM), nomeadamente no que respeita ao planeamento civil e prevenção;</i></li> <li>✚ <i>Definir, organizar, coordenar e avaliar as actividades do SIEM, nomeadamente no que respeita ao sistema de socorro pré-hospitalar (SSPH), nas suas vertentes mediatizado e não mediatizado, e respectiva articulação com os serviços de urgência/emergência;</i></li> <li>✚ <i>Efectuar a referênciação e transporte de urgência/emergência;</i></li> <li>✚ <i>Promover o transporte das vítimas e colabora na área do sinistro com meios necessários à prestação de</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Desenvolver a actividade normal no âmbito das suas competências no sentido de apoiar as populações das áreas sinistradas;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>

	<p><i>socorro;</i></p> <ul style="list-style-type: none"><li><i>+ Assegurar o atendimento, triagem e accionamento dos meios de socorro apropriados;</i></li><li><i>+ Assegurar a prestação de socorro pré-hospitalar e providencia o transporte para as unidades de saúde adequadas, mantendo informada a Autoridade de Saúde;</i></li><li><i>+ Promover a coordenação entre o SIEM e os serviços de urgência/emergência;</i></li><li><i>+ Assegurar a elaboração dos planos de emergência/catástrofe em colaboração com as administrações regionais de saúde e com a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), no âmbito da respectiva lei reguladora;</i></li><li><i>+ Coordenar o apoio psicossocial a prestar às vítimas;</i></li><li><i>+ Orientar a actuação coordenada dos agentes de saúde nas situações de catástrofe ou calamidade, integrando a organização definida em planos de emergência/catástrofe;</i></li><li><i>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li></ul>	
--	--	--

<p><b>Autoridade de Saúde Concelhia</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Coordenar e mobiliza os centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com as necessidades;</i></li> <li>✚ <i>Requisitar os serviços e estabelecimentos profissionais de saúde, nos casos de epidemias graves ou quando ocorram situações de emergência;</i></li> <li>✚ <i>Assumir a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de protecção da saúde pública na área da catástrofe, bem como decide as medidas necessárias para assegurar o controlo de doenças transmissíveis;</i></li> <li>✚ <i>Assegurar a prestação dos serviços de mortuária;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Garantir o acompanhamento médico e psicológico da população afectada;</i></li> <li>✚ <i>Assumir a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de protecção da saúde pública na área da catástrofe;</i></li> <li>✚ <i>Tomar as medidas necessárias para assegurar o controlo de doenças transmissíveis;</i></li> <li>✚ <i>Assegurar a prestação dos serviços de mortuária;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>
<p><b>Unidade Local de Saúde de Matosinhos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Diligenciar a montagem de unidades de atendimento a sinistrados;</i></li> <li>✚ <i>Assegurar a assistência médica e medicamentosa a população;</i></li> <li>✚ <i>Diligenciar a montagem de unidades de atendimento a sinistrados;</i></li> <li>✚ <i>Assegurar a assistência médica e medicamentosa a</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Garantir o acompanhamento médico e psicológico da população afectada;</i></li> <li>✚ <i>Garantir o acompanhamento médico e psicológico da população afectada;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua</i></li> </ul>



	<p>população;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>	<p>evolução, conforme previsto neste PME.</p>
<p><b>Cruz Vermelha Portuguesa</b> <b>núcleo de Matosinhos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Exercer a sua intervenção no âmbito do apoio, busca, salvamento, socorro, assistência sanitária e social, colaborando:</li> <li>+ Na evacuação, transporte de desalojados e ilesos;</li> <li>+ Na instalação de alojamentos temporários bem como na montagem de postos de triagem;</li> <li>+ No levantamento de feridos e cadáveres;</li> <li>+ No apoio psicossocial e na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;</li> <li>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>+ Fornecer o apoio às vítimas no sentido de minimizar os impactos pós acidente ou catástrofe de forma a restabelecer a normalidade;</li> <li>+ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>

### 3.3 MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

Todas as Entidades e Órgãos de Apoio prestam assessoria técnica especializada na respectiva área de actuação.

O contacto e a troca de informações entre o Gabinete de Segurança e Protecção Civil e as Entidades e Organismos de Apoio, é permanente e regular, mesmo no período entre situações de emergência.

Para cada uma das Entidades e Organismos de apoio descrevem-se as principais missões na fase de emergência e fase de reabilitação.

Outras Entidades e Organismos	Fase Emergência	Fase Reabilitação
<p><b>EP - Estradas de Portugal, Brisa Auto-estradas de Portugal, SA</b></p> <p><b>ASCENDI</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Exercer assessoria técnica especializada ao nível da estrutura das vias à direcção do plano;</i></li> <li>✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Promover a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra-estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Exercer assessoria técnica especializada à direcção do plano;</i></li> <li>✚ <i>Promover a reposição das condições de circulação e assegura a protecção das infra-estruturas rodoviárias e a sua funcionalidade.</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>

	<i>sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i>	
<b>Serviços de Segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Desenvolver as actividades normais que lhes estão atribuídas no âmbito das suas competências, tendo o dever de colaborar com as outras forças de segurança que coordenam as áreas de intervenção em que são intervenientes;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Desenvolver as actividades normais que lhes estão atribuídas no âmbito das suas competências, tendo o dever de colaborar com as outras forças de segurança que coordenam as áreas de intervenção em que são intervenientes.</i></li> <li>✚ <i>Apoiar as operações no âmbito das suas capacidades e atribuições até à reconstituição da normalidade;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>
<b>Instituto Nacional de Medicina Legal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Desenvolver as actividades normais que lhes estão atribuídas no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Desenvolver as actividades normais que lhes estão atribuídas no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>
<b>Centro Distrital de Solidariedade e Segurança</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Prestar apoio logístico nos alojamentos temporários;</i></li> <li>✚ <i>Colaborar na alimentação, agasalhos e distribuição de</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Colaborar na alimentação, agasalhos e distribuição de água potável à população;</i></li> </ul>

<p><b>Social</b></p>	<p>água potável à população;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>
<p><b>Santa Casa da Misericórdia Núcleo de Matosinhos</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Prestar apoio logístico nos alojamentos temporários;</li> <li>✚ Colaborar na alimentação, agasalhos e distribuição de água potável à população;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Prestar apoio logístico no restabelecimento da normalidade;</li> <li>✚ Colaborar na alimentação, agasalhos e distribuição de água potável à população;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>
<p><b>Corpo de Escuteiros – Junta Núcleo Litoral</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Colaborar na distribuição de alimentação, agasalhos e água potável à população;</li> <li>✚ Participar em equipas de estafetas caso sejam solicitados.</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Colaborar na distribuição de alimentação, agasalhos e água potável à população;</li> <li>✚ Participar em equipas de estafetas caso sejam solicitados;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>

<p><b>Indaqua</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Colaborar no apoio logístico dos locais de alojamento temporário onde se inclui a manutenção do sistema de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Restabelecer o sistema de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>
<p><b>Matosinhohabit, EM</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Colaborar no apoio logístico dos locais de alojamento temporário;</li> <li>✚ Disponibilizar os seus equipamentos e apoiar, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Disponibilizar os seus equipamentos e apoiar, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>
<p><b>Matosinhosport, EM</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Promover actividades de distração à população evacuada;</li> <li>✚ Disponibilizar os seus equipamentos e apoiar, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Promover actividades de distração à população evacuada;</li> <li>✚ Disponibilizar os seus equipamentos e apoiar, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas</li> </ul>

	<p><i>competências;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Exercer apoio técnico nas acções a desenvolver para a preservação do património;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>	<p><i>competências;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Exercer apoio técnico nas acções a desenvolver para a preservação do património;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>
<b>Veterinário Municipal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Proceder à requisição de serviços e estabelecimentos profissionais de saúde veterinária, nos casos de epidemias graves ou quando ocorrem outras situações de emergência;</i></li> <li>✚ <i>Coordenar e mobiliza os centros de saúde veterinária, bem como, outras unidades prestadores de serviços, de acordo com as necessidades;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Assumir a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de protecção da Saúde Pública na área da catástrofe;</i></li> <li>✚ <i>Assegurar o controlo de doenças transmissíveis;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>
<b>Metro do Porto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Exercer assessoria técnica especializada à direcção do plano;</i></li> <li>✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Exercer assessoria técnica especializada à direcção do plano;</i></li> <li>✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções</i></li> </ul>

	<p>forem atribuídas no âmbito das suas competências;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>	<p>que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>
<b>REFER e CP</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Exercer assessoria técnica especializada no que respeita à circulação ferroviária e as estruturas das vias à direcção do plano;</li> <li>✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Exercer assessoria técnica especializada à direcção do plano;</li> <li>✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>
<b>Administração dos Portos do Douro e Leixões (APDL)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Exercer assessoria técnica especializada à direcção do plano;</li> <li>✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Exercer assessoria técnica especializada à direcção do plano;</li> <li>✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>	<p><i>competências;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>
<b>REN e EDP</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Exercer assessoria técnica especializada no âmbito da rede eléctrica e da estrutura da rede à direcção do plano;</i></li> <li>✚ <i>Desenvolver acções de restabelecimento da distribuição de energia eléctrica em situações de emergência;</i></li> <li>✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Exercer assessoria técnica especializada à direcção do plano;</i></li> <li>✚ <i>Desenvolver acções de restabelecimento da distribuição de energia eléctrica em situações de emergência;</i></li> <li>✚ <i>Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>
<b>EDP Gás</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Exercer assessoria técnica especializada quanto a rede de gás à direcção do plano;</i></li> <li>✚ <i>Desenvolver acções de restabelecimento da distribuição de gás natural em situações de</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Exercer assessoria técnica especializada à direcção do plano;</i></li> <li>✚ <i>Desenvolver acções de restabelecimento da distribuição de gás natural em situações de</i></li> </ul>



	<p><i>emergência;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>	<p><i>emergência;</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção, assegurando o apoio, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>
<p><b>PT e Operadores de Redes móveis</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Assegurar o restabelecimento e reforço das comunicações telefónicas em situações de emergência;</li> <li>✚ Garantir a prioridade de ligação a entidades com missões essenciais em situação de emergência;</li> <li>✚ Colocar à disposição da direcção do Plano os meios e recursos para cumprimento das acções que lhe foram cometidas;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Assegurar o restabelecimento das comunicações telefónicas às áreas afectadas;</li> <li>✚ Colocar à disposição da direcção do Plano os meios e recursos para cumprimento das acções que lhe foram cometidas.</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>

<p><b>Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Apoiar as acções de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;</li> <li>✚ Colaborar nas acções de mortuária;</li> <li>✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a, mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Apoiar as acções de gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;</li> <li>✚ Colaborar nas acções de mortuária;</li> <li>✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a, mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</li> </ul>
<p><b>Rádio Clube de Matosinhos e Rádio Nova</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Divulgar avisos e informações às populações, no âmbito da sua missão de serviço público;</li> <li>✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Divulgar avisos e informações às populações, no âmbito da sua missão de serviço público;</li> <li>✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> </ul>
<p><b>Diocese do Porto</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Apoiar as acções de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência (alimentação e dormida) e bem-estar das populações;</li> <li>✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> <li>✚ Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ Apoiar as acções de gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência (alimentação e dormida) e bem-estar das populações;</li> <li>✚ Exercer quaisquer outras actividades no âmbito das suas competências;</li> </ul>

	<p><i>ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></p>	<p>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></p>
<p><b>Direcção Regional de Educação do Norte</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Disponibilizar as instalações escolares em situações de emergência, sempre que necessário;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Exercer assessoria técnica à direcção do Plano;</i></li> <li>✚ <i>Disponibilizar as instalações;</i></li> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>
<p><b>Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Leixões, Leça do Balio, Matosinhos e Leça e S. Mamede de Infesta</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta operacional de acordo com amissão do Corpo de Bombeiros;</i></li> <li>✚ <i>Apoiar logisticamente a sustentação das operações de protecção e socorro na área de actuação do Corpo de Bombeiros com o apoio directo e permanente do Serviço Municipal de Protecção Civil.</i></li> </ul>	<p>✚ <i>Apoiar logisticamente a sustentação das operações de protecção e socorro na área de actuação do Corpo de Bombeiros com o apoio directo e permanente do Serviço Municipal de Protecção Civil.</i></p>
<p><b>Associação das Colectividades de Matosinhos</b></p>	<p>✚ <i>Disponibilizar os seus equipamentos e apoiar, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</i></p>	<p>✚ <i>Disponibilizar os seus equipamentos e apoiar, com meios humanos e materiais, para cumprimento das acções que lhe forem atribuídas no âmbito das suas competências;</i></p>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>Elaborar Relatórios de Situação, Imediatos, Periódicos ou Finais, enviando-os à CMPC, de forma a mantê-la sempre informada sobre a situação e sua evolução, conforme previsto neste PME.</i></li> </ul>
<p><b>Outras Entidades e Organizações</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>O PCMM solicitará a colaboração das empresas sedeadas no município conforme as características do acidente grave ou catástrofe, que terão como missão:</i></li> <li>✚ <i>Apoiar os serviços, agentes de protecção civil e demais entidades e organizações na prossecução das suas competências.</i></li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✚ <i>O PCMM solicitará a colaboração das empresas sedeadas no município conforme as características do acidente grave ou catástrofe, que terão como missão:</i></li> <li>✚ <i>Apoiar os serviços, agentes de protecção civil e demais entidades e organizações na prossecução das suas competências.</i></li> </ul>